SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, para elaboração do seu Trabalho de TCC e Estágio Obrigatório relativo ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança no trabalho.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
TATIANE GRASIELLE	REINALDO DE SOUZA	08/03/2017 a
LOPES DA SILVA – Matric. SIAPE 1882147	DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	07/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral

Enriado via email
em, 06/03/2017

Recebido na D G F Em 03/03/37

F Sertão Pernambucano